



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

NOTIFICAÇÃO

Lagoa Santa, 07 de março de 2023.

À Empresa
WALAS STORE LTDA
CNPJ: 11.777.618/0001-89
Representante legal: Antonio Rogério da Silva

Senhor Representante,

Face a necessidade de registro de preços para contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e utensílios para atender às demandas das diversas secretarias municipais e seus respectivos setores, foram realizados o Processo Licitatório nº 166/2022 e o Pregão Presencial nº 092/202. Tais procedimentos originaram a Ata de Registro de Preço - ARP 67/2022, firmada entre este Município e a empresa **WALAS STORE LTDA**, em 11 de outubro de 2022, com vigência de 12 meses, a contar de sua assinatura.

Contudo, conforme Comunicação Interna – CI nº 117/2023/SEMED, de 27 de fevereiro de 2023, constatou-se descumprimento de obrigação contratual por parte da contratada, especificamente o disposto na cláusula 19ª, visto a inobservância do prazo de entrega dos materiais referente às ordens de fornecimento nºs: **5776 5777 e 5780** enviadas a empresa em 24/10/2022.

Face a isso, a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores - COPECAF - informa a instauração de processo punitivo de nº **03741/2023** em desfavor da **WALAS STORE LTDA**. Assim, fica a empresa **Notificada** e, em cumprimento ao princípio do contraditório e da ampla defesa, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para apresentação de **defesa**, a qual será analisada e posteriormente julgada nos trâmites da lei. Desta forma, a empresa poderá sofrer a aplicação das sanções administrativas previstas na cláusula 30ª da ARP 067/2022 e no art. 87 de Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A falta da apresentação de defesa no prazo importará em revelia administrativa para fins de julgamento.

Havendo interesse em requerer vistas ao processo, faz-se necessário o agendamento, pelo representante legal da empresa, junto à Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, ou através do e-mail copecaf@lagoasanta.mg.gov.br

A apresentação da **defesa** deverá ser feita através de protocolo local ou postal, encaminhado à **Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, localizada na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, 2500 - Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, CEP 33.239-310.**

Atenciosamente,


Cláudia Fonseca Silva
Comissão Permanente
de Cadastro de Fornecedores -

